

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 800/PROAD/UFFS/2022, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução para gestão de horário e ensalamento para Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso IV, art.10, §2º da Instrução Normativa nº 1 de 4 de abril de 2019 do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital - SGD,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução para gestão de horário e ensalamento para Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):
- I integrante requisitante: Ademir Roberto Freddo, Siape 1373639;
- II integrante técnico titular: Lucas Ricardo Hilgert Genz, Siape 1771879;
- III integrante administrativo titular: Michele Aparecida Nepomuceno Pinto, Siape 2129286;
- IV integrante administrativo suplente: Vagner Garcias de Vargas, Siape 2073314.
- **Art. 2º** As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 1 de 4 de abril de 2019 do Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital SGD.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 07/04/2022

PORTARIA Nº 800/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/04/2022 10:17)
CHARLES ALBINO SCHULTZ
PRO-REITOR - TITULAR
PROAD (10.46)
Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/documentos/">https://sipac.uffs.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 800, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/04/2022 e o código de verificação: 8982ef6b37